



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Responsável pela demanda:	PABLO VITOR GALON
Matrícula:	97632
E-mail institucional:	agendamentosaudecaibi@hotmail.com secretariodesaude@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação:	
<p>Os equipamentos odontológicos dos consultórios da Unidade Básica de Saúde necessitam de conserto e manutenção preventiva e corretiva, visando garantir o pleno funcionamento dos serviços e a segurança dos atendimentos realizados à população.</p> <p>No consultório odontológico da Unidade do Centro, foram identificados falhas e desgaste em diversos componentes, sendo necessário realizar ajustes e substituições para restabelecer o funcionamento adequado dos equipamentos. Foram ajustados os sugadores das marcas Kavo e Dentemed, com necessidade de substituição das seguintes peças: ponteira do sugador, ejetor do sugador, rolamento Barden, trava de broca contra-ângulo, tubo PVC e válvula piloto. Além disso, foi realizado conserto na caneta de alta rotação e troca completa da caneta de ultrassom do aparelho de profilaxia, sendo necessárias as peças: caneta de ultrassom, capa rígida da caneta, inserto 10 e inserto G1.</p> <p>Já no consultório odontológico da Unidade do Bairro Cohab, verificou-se a necessidade de substituição de componentes essenciais para o bom desempenho dos equipamentos, sendo necessários os seguintes itens: borracha para adaptador, chave de torque, ejetor do sugador, ponta de ultrassom para periodontia e terminal para sugador.</p> <p>Esses reparos e substituições são indispensáveis para assegurar a continuidade e qualidade dos atendimentos odontológicos oferecidos à comunidade, evitando a interrupção dos serviços e garantindo condições adequadas de trabalho aos profissionais e de segurança aos pacientes.</p>	
2.2 - Descrição sucinta do objeto:	
Serviços de conserto, manutenção e substituição de peças dos equipamentos odontológicos dos	



consultórios da Unidade Básica de Saúde, abrangendo os consultórios da Unidade do Centro e da Unidade do Bairro Cohab, visando o pleno funcionamento dos sistemas de sugadores, canetas odontológicas e aparelhos de ultrassom utilizados nos atendimentos.

2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A escolha da solução adotada considerou a agilidade no atendimento, fator essencial para minimizar o tempo de indisponibilidade dos equipamentos e garantir a continuidade dos serviços odontológicos prestados à população. Além disso, a empresa selecionada possui experiência comprovada na manutenção de equipamentos odontológicos, assegurando a qualidade e a segurança dos reparos realizados. Por fim, os preços praticados são compatíveis com os valores de mercado, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

- 01 Un Borracha adaptador
- 01 Un Chave de torque
- 02 Un Ejetor sugador
- 02 Un Ponta ultrassom periodontia
- 01 Un Ponteira do sugador
- 02 Un Rolamento Barden
- 01 Un Terminal para sugador
- 01 Un Trava broca contra angulo
- 03 Un Tubo PVC
- 01 Un Valvula piloto
- 01 Un Caneta ultrassom
- 01 Un Capa rigida da caneta ultrassom
- 01 Un Inserto 10
- 01 Un Inserto g1
- Mão de obra

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

- Valor total R\$ 4.089,25 (quatro mil e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)



2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Após a data de assinatura do pedido: imediato

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alta, pois é de suma importância para o serviço prestado à comunidade.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A contratação direta do prestador de serviços foi fundamentada na comprovação de sua expertise técnica e experiência consolidada na manutenção de equipamentos odontológicos, com histórico positivo de atendimentos realizados em unidades de saúde do município, demonstrando conhecimento específico e capacidade de resolução eficiente das demandas apresentadas.

Além disso, o contratado apresentou disponibilidade imediata para execução dos serviços, o que se mostrou essencial diante da urgência dos reparos, considerando o impacto direto na continuidade e na qualidade do atendimento odontológico prestado à população.

Destaca-se ainda que os valores se encontram em conformidade com os preços praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa. Dessa forma, a escolha do contratado se justifica plenamente pela sua capacidade técnica, agilidade no atendimento e proposta economicamente vantajosa para a Administração Pública.

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada em assistência técnica foi ODONTOMEDTEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA inscrita no CNPJ 20.950.730/0001-60

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi, 07 de novembro de 2025

PABLO VITOR GALON

MATRICULA 97632